

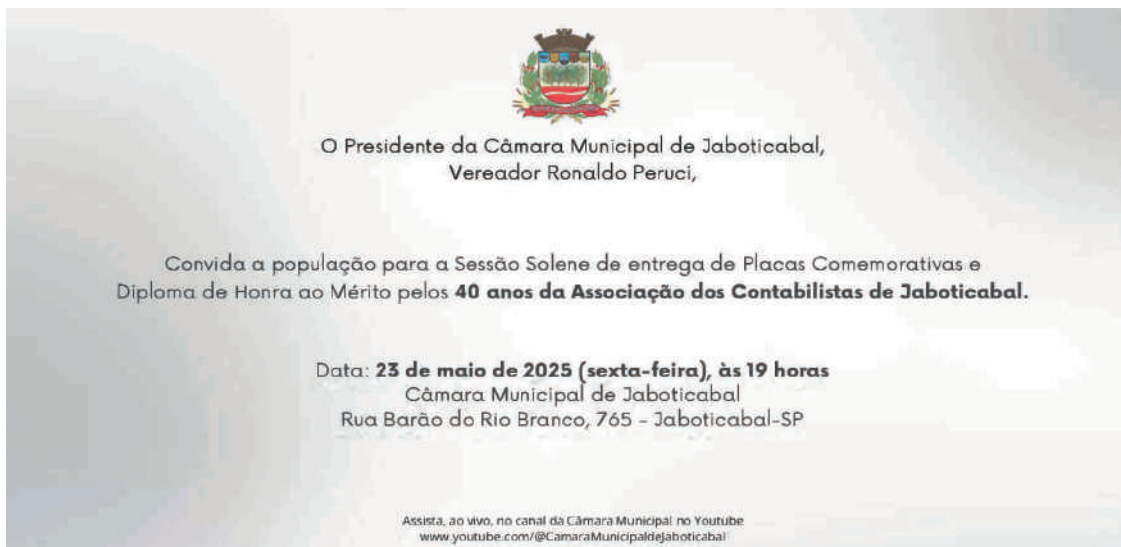
Jaboticabal inaugura unidade de urgência e emergência exclusiva para gestantes: Projeto Primeiro Abraço é referência regional



Na tarde da última quarta-feira (14), Jaboticabal viveu um momento histórico com a inauguração oficial do Projeto Primeiro Abraço — uma unidade de urgência e emergência voltada exclusivamente para o atendimento de gestantes. A estrutura, que funciona 24 horas por dia ao lado da UPA, representa um marco na saúde pública municipal e é pioneira na região.

[LEIA + Pg 04 e 05](#)

Câmara Municipal de Jaboticabal celebrará 40 anos da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal com sessão solene



A Câmara Municipal de Jaboticabal se prepara para celebrar o 40º aniversário da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal (ACJ) com uma sessão solene. O evento, agendado para a próxima sexta-feira (23.mai.2025), às 19h, marcará a entrega de 40 placas comemorativas a profissionais que contribuíram para a excelência da entidade ao longo de sua história e pela entrega de Diploma de Honra ao Mérito à ACJ.

[LEIA + Pg 07](#)

Renata Assirati parabeniza os profissionais da enfermagem



Na foto, Renata Assirati juntamente com a enfermeira obstetra Priscila Amaral Ribeiro, representando todos os profissionais de enfermagem de Jaboticabal.

[LEIA + Pg 03](#)

Câmara de Jaboticabal analisa aberturas de créditos que somam R\$ 1,5 milhão para reforçar assistência a vulneráveis



A Câmara Municipal de Jaboticabal vota, na próxima segunda-feira (19.mai.25), em sessão ordinária, dois projetos de lei de autoria do Poder Executivo que pedem autorização para a abertura de créditos adicionais no orçamento da Prefeitura para fortalecer e ampliar serviços socioassistenciais no município. Juntos, os projetos somam um montante de R\$ 1.5 milhão que, se aprovados, serão destinados a diversas ações voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade.

[LEIA + Pg 07](#)

Atendidos pela ABRAPEC participam de tarde recreativa



A Tarde Recreativa foi cheia de alegria, leveza e bons momentos, contou com a participação de um grupo de pessoas atendidas pela ABRAPEC na cidade de Jaboticabal.

[LEIA + Pg 03](#)

Renata Assirati parabeniza os profissionais da enfermagem



No dia 12 de maio é comemorado o Dia Internacional da Enfermagem, ou Dia dos Enfermeiros e das Enfermeiras, e, em 20 de maio, é comemorado o Dia Nacional do Técnico em Enfermagem, por isso, para os profissionais, todo o mês é de comemoração e de eventos para valorizar esta classe tão importante.

A vereadora Renata Assirati, parabeni-za todos os profissio-nais da enfermagem por esta data festiva. “Como enfermeira de formação, parabenoizo com o coração aberto todos os profissionais da enfermagem. Profissionais que fazem

a gente se honrar de verdade, são profissionais que pegam na mão de seus pacientes, que cuidam a todos os instantes e ficam 24 horas ao lado do paciente, são pessoas que se doam verdadeiramente com ética, atenção, cuidado e exemplo. Muito obrigada por muitos fazerem parte da minha vida", parabeniza Renata Assirati.

Na foto, Renata Assirati juntamente com a enfermeira obstetra Priscila Amaral Ribeiro, representando todos os profissionais de enfermagem de Jaboicabal.

Conheça a origem

da data:

O Dia Internacional da Enfermagem foi criado para homenagear Florence Nightingale, considerada a fundadora da enfermagem moderna, e é comemorado em 12 de maio, data do seu nascimento. Em Portugal, a data também é celebrada com a Semana da Enfermagem.

Além de Florence Nightingale, a Semana da Enfermagem também presta homenagem à enfermeira brasileira Ana Néri, que foi uma das primeiras enfermeiras voluntárias a atuar na Guerra do Paraguai.

Atendidos pela ABRAPEC participam de tarde recreativa



A Tarde Recreativa foi cheia de alegria, leveza e bons momentos, contou com a participação de um grupo de pes-

soas atendidas pela
ABRAPEC na cidade

de Jaboticabal.

A troca de afeto, ou seja, a expressão e recepção de sentimentos como carinho, amor e apoio, são cruciais para o desenvolvimento saudável de relacionamentos, tanto interpessoais como familiares. Ela fortalece os laços emocionais, contribui para a resiliência individual e promove um ambiente de maior bem-estar e satisfação.

Entre risos, ativi-

dades e troca de afeto, fortalece-se ainda mais os laços que unem a cada encontro, assim nos mostra a força do cuidado e da convivência.

Em Jaboticabal, a ABRAPEC está localizada na Rua Maestro Grossi, 453—Nova Jaboticabal, e-mail Jaboticabal@abrapec.org, telefones: (16) 3203-2428 ou (16) 3203-2473.

fls. 475

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

3ª VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, -, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 2141-9115, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –
INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA – LEVANTAMENTO DOS
DEPÓSITOS EFETUADOS**

Processo Digital nº: **1000572-02.2024.8.26.0291**
Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Servidão Administrativa**
Requerente: **Ektt 9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica Spe S.a.**
Requerido: **Scatena e Filhos Agronegócios, Incorporações e Participações Ltda.**

Tramitação prioritária

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO
DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000572-02.2024.8.26.0291.**

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Sílvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **EKTT 9 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.** move uma ação pelo Procedimento Comum Cível - Instituição de Servidão Administrativa contra **Scatena e Filhos Agronegócios, Incorporações e Participações Ltda.**, CNPJ nº 24.767.893/0001-63, na qual a autora afirma, em síntese, que é concessionária de serviço público federal(CF/88, art. 21, inciso XII, alínea b) e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção das Linhas de Transmissão Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1 e C2, circuito simples, 500 kV, com aproximadamente 296 (duzentos e noventa e seis) km de extensão, que interligarão a Subestação Nova Ponte 3 à Subestação Araraquara 2, localizadas nos municípios de Nova Ponte, Uberaba e Conquista, Estado de Minas Gerais, e em demais municípios do Estado de São Paulo, dentre eles, Matão e Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão nº 007/2022 - da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e da Resolução Autorizativa nº 13.580, datada de 31 de janeiro de 2023. Que dada a iminente implantação das Linhas de Transmissão Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1 e C2, a autora necessita da instituição de servidão administrativa em seu favor, imitando-se na posse das faixas de servidão no imóvel afetado pelo empreendimento para realizar os seus trabalhos de implantação da rede de transmissão. Alega ainda a autora que, dentre as propriedades nas quais necessita ingressar para realizar os trabalhos narrados acima, está o seguinte imóvel rural de titularidade/propriedade e posse da parte ré, quais sejam: (i) Matrícula nº 53.199, composto por um total de 671,3475ha, nos quais seriam instituídas as faixas de servidão compreendidas à fls. 104/105 (5,2471ha), fls.107/108 (5,2933ha) e fls. 110/11 (0,0894ha), totalizando uma área de 10,6298ha. Assim, foi feita perícia (fls. 284/323), mediante critérios técnicos, inclusive com a vistoria in loco na área do imóvel objeto da servidão, apurando-se o valor total da indenização em R\$ 825.673,39 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), cujos valores foram concordados pela requerida e encontram-se depositado nos autos às fls. 199/201 e 416/417. Para o levantamento dos depósitos efetuados e para conhecimento de terceiros, como preconizam os arts. 33, § 2º, e 34 do Decreto-lei nº 3.365/41, foi determinada a expedição deste edital, com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 19 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA ALVES, liberado nos autos em 25/02/2025 às 09:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000572-02.2024.8.26.0291 e código LQlGAZRY.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL.
www.arcajaboticabal.org.br

Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Associação **Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal – AREA** , com sede à , nesta cidade e comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.009.054/0001-44, Inscrição Estadual Isenta, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **convoca seus associados**, no uso e gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede social, sita na Av. Carlos Berchieri n. 300 – Jaboticabal/SP, no dia **25 de junho de 2.025**, às 17 horas, com presença de 2/3 dos sócios em primeira convocação, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de sócios presentes, para aprovação do Relatório Anual das Atividades realizadas pela AREA e aprovação do Balanço Financeiro descritivo da Receita e da Despesa do Patrimônio Social do exercício de 2.024, conforme está estabelecido no Estatuto da AREA, Capítulo VI, Artigo 49.

Eng. Thiago Barbieri de Faria
Presidente

E-mail: assoeng@areajaboticabal.org.br
Av. Carlos Berchieri nº: 300 – Centro – CEP 14870-010 – Jaboticabal – Tel./Fax: (16) 3203-1605

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO PATRIMONIAL DA CASA DE ESTUDOS ESPÍRITAS CHICO XAVIER.

A Casa de Estudos Espíritas Chico Xavier, com sede nesta cidade, na Rua Angelo Fausto, 11 – Jardim Bothânico – Jaboaticabal/SP – CEP:14875-064, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) EDUARDO CHIERON, CONVOCA através do presente edital, todos os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sua sede, às 20:00 horas, do dia 25 de Junho de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão atual.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2024, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Patrimonial.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da C.E.E.C.XAVIER até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral, nos termos do Estatuto vigente.
- 5- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

Jaboaticabal, 14 de Maio de 2025

Casa de Estudos Espíritas Chico Xavier

Jaboticabal inaugura unidade de urgência e emergência exclusiva para gestantes: Projeto Primeiro Abraço é referência regional

Na tarde da última quarta-feira (14), Jaboticabal viveu um momento histórico com a inauguração oficial do Projeto Primeiro Abraço — uma unidade de urgência e emergência voltada exclusivamente para o atendimento de gestantes. A estrutura, que funciona 24 horas por dia ao lado da UPA, representa um marco na saúde pública municipal e é pioneira na região.

Além de sua relevância técnica e social, a unidade também carrega um forte valor simbólico: recebeu o nome de Dr. José Batista Nogueira, renomado obstetra jaboticabalense, que dedicou décadas de sua vida ao cuidado com as mães e



bebês da cidade. A homenagem reconhece seu legado e a marca que deixou na história da medicina local.

Com ambiente humanizado, equipe especializada e estrutura completa, o Primeiro Abraço tem como principal objetivo oferecer

acolhimento rápido, seguro e respeitoso às futuras mães, garantindo um pré-natal de qualidade e diminuindo riscos tanto para as mães quanto para os bebês.

O projeto foi idealizado ainda em 2024 pela atual vice-prefeita Dra. Andréa Delegada e pelo então Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Dr. Edu Fenerich, quando ocupavam cadeiras naquele Poder Legislativo, como vereadores. Ao ver o sonho se tornar realidade, a emoção foi inevitável.

“Idealizei o Primeiro Abraço com base na escuta das mulheres da nossa cidade. Gestantes não podem esperar. Precisam de um atendimento rápido, digno e com profissionais preparados. Hoje, esse sonho é realidade. E é só o começo do nosso compromisso com a saúde das mulheres”, declarou Dra. Andréa durante a inauguração.

Por sua vez, o Dr. Edu Fenerich, também autor do projeto, agradeceu ao Prefeito Professor Emerson por ter atendido às Indicações feitas por ele e pela Dra. Andréa Delegada em dezembro de 2.024 e ter enviado os projetos de lei à Câmara Municipal que foram aprovados por unanimidade e transformaram o sonho em realidade. Finalizou parabenizando as mulheres de Jaboticabal por essa grande conquista.

O prefeito Professor Emerson desta-

concretos para a população:

“Governar é cuidar de gente. E o Primeiro Abraço é uma entrega concreta, que salva vidas e acolhe mães em um dos momentos mais importantes da vida. Esse projeto é símbolo do nosso compromisso com uma saúde mais humana, eficiente e inclusiva”, afirmou o prefeito.

Também presente na solenidade, o secretário municipal

de Saúde, Dr. Diego Nogueira, reforçou a importância da nova unidade no sistema de atendimento da cidade:

“O Primeiro Abraço chega para preencher uma lacuna histórica. O atendimento exclusivo para gestantes é uma conquista que vai impactar diretamente nos indicadores de saúde materno-infantil em Jaboticabal. Estamos muito orgulhosos dessa conquista coletiva”, disse o secretário.



INDICAÇÃO Nº 333/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DRA. ANDRÉA DELEGADA E DR. EDU FENERICH, Vereadores infra-assinados, na forma regimental, apresentam **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PROF. EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine ao setor competente dessa municipalidade Determina a realização de estudos no sentido de que seja inserido no contrato celebrado entre Prefeitura de Jaboticabal e Hospital e Maternidade Santa Isabel, que trata do Plano Operativo, cláusula tornando obrigatório que o atendimento de urgência e emergência ginecológica seja efetuada direta e unicamente pela equipe de plantão na Maternidade do Hospital e Maternidade Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Garantir a tranquilidade de nossas gestantes no momento de urgência e emergência é uma das missões dos gestores públicos e por isso a indicação se faz relevante ao garantir que o atendimento prioritário para as gestantes seja assegurado em Lei, não podendo ser visto como uma mera opção aos gestores que porventura não priorizarem a qualidade do serviço oferecido à nossa população, em especial às mulheres que estejam passando pelo ciclo gravídico puerperal.

Jaboticabal, 18 de novembro de 2024.

DRA. ANDRÉA DELEGADA
Vereadora – **PODEMOS**

DR. EDU FENERICH
Vereador – **MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

Rua Barão do Rio Branco, 785 - CEP: 14870-330 - Jaboticabal-SP
Fone: 16.3209.9477 - Site: www.jaboticabal.sp.leg.br



INDICAÇÃO Nº 332/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DRA. ANDRÉA DELEGADA E DR. EDU FENERICH, Vereadores infra-assinados, na forma regimental, apresentam **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PROF. EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine a realização de estudos para o atendimento de urgência e emergência ginecológica efetuada pela equipe de plantão da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia - Hospital Santa Isabel - devendo tal previsão constar no Plano Operativo a partir da próxima renovação contratual.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de garantir o melhor atendimento às gestantes da rede municipal de saúde, se faz necessário que, independentemente do gestor público, todas elas, durante período gestacional nos casos de urgência ou emergência obstétrica, sejam atendidas diretamente pela equipe de plantão na Maternidade do Hospital Santa Isabel.

É comprovado que a Santa Casa oferece excelentes acomodações, uma equipe competente e instalações apropriadas para que o atendimento tenha a rapidez e a qualidade esperadas por todos.

Diante dos expostos, solicitamos e aguardamos o pronto atendimento dessa Indicação.

Jaboticabal, 18 de novembro de 2024.

DRA. ANDRÉA DELEGADA
Vereadora – **PODEMOS**

DR. EDU FENERICH
Vereador – **MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

Rua Barão do Rio Branco, 785 - CEP: 14870-330 - Jaboticabal-SP
Fone: 16.3209.9477 - Site: www.jaboticabal.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a promover medidas no âmbito dos Serviços de Saúde no que diz respeito ao acolhimento de gestantes no Hospital e Maternidade Santa Isabel, pelos motivos e razões determinantes que aduzo a seguir.

Insignes Vereadores (as), é do conhecimento de todos que a Unidade de Pronto Atendimento de Jaboticabal enfrenta grandes desafios para garantir a qualidade no atendimento de nossa população, tendo que lidar diariamente com casos de urgência e emergência que demandam tempo e total dedicação dos profissionais envolvidos.

Em meio a todo esse complexo cenário, as equipes ainda promovem o atendimento de gestantes até a 36ª semana de gestação, fazendo com que essas pacientes, que vivem um momento tão especial e delicado tenham que esperar por atendimento, testemunhando todo tipo de situação que infelizmente faz parte do dia a dia de uma Unidade de Pronto Atendimento.

Diante da necessidade de garantir o melhor atendimento às gestantes da rede municipal de saúde, se faz necessário a garantia que, independentemente do gestor público, todas, independente do período gestacional, sejam amparadas e atendidas pela equipe da Maternidade do Hospital Santa Isabel.

É certo que, o Hospital e Maternidade Santa Isabel oferece excelentes acomodações, uma equipe competente e instalações apropriadas para que o atendimento tenha a rapidez, eficiência, efetividade e ainda a qualidade esperadas por todos.

Diante disso, respeitosamente, solicito aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei, com a máxima urgência, tendo em vista a renovação contratual que ora se avizinha, sendo medida de rigor, a devida inclusão de tal circunstância no Plano Operativo que norteia tal relação contratual, isso, independentemente da idade gestacional da paciente a ser atendida nas unidades públicas de saúde, sejam elas de urgências obstétricas ou ainda atendimentos relacionados às especialidades correlacionadas à gestação, no âmbito do município de Jaboticabal.

Fica registrado que esse Projeto de Lei está sendo encaminhado à elevada consideração desse Poder Legislativo, em face a Indicação 332/2024 de autoria dos nobres vereadores Dra. Andréa Delegada e Dr. Edu Fenerich.

Submetemos o presente projeto à apreciação dessa egrégia casa legislativa, contando com a costumeira eficiência no trato dos assuntos de interesse público, portanto aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, para atender ao fim colimado, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO Nº 333/2024 - Protocolo nº 1142/2024 recebido em 18/11/2024 18:26:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Andréa Cristina Fogaça de Souza Nogueira e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://sps.jaboticabal.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 656C-513C-4C71-B553.



Pág. 1/1

INDICAÇÃO Nº 332/2024 - Protocolo nº 1427/2024 recebido em 18/11/2024 18:25:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Andréa Cristina Fogaça de Souza Nogueira e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://sps.jaboticabal.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 656C-513C-4C71-B553.



Pág. 1/2

PROJETO DE LEI Nº 339/2024 - Protocolo nº 11515/2024 recebido em 13/12/2024 15:15:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://sps.jaboticabal.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 656C-513C-4C71-B553.

PROJETO DE LEI Nº 339/2024 - Protocolo nº 11515/2024 recebido em 13/12/2024 15:15:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: <https://sps.jaboticabal.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 656C-513C-4C71-B553.

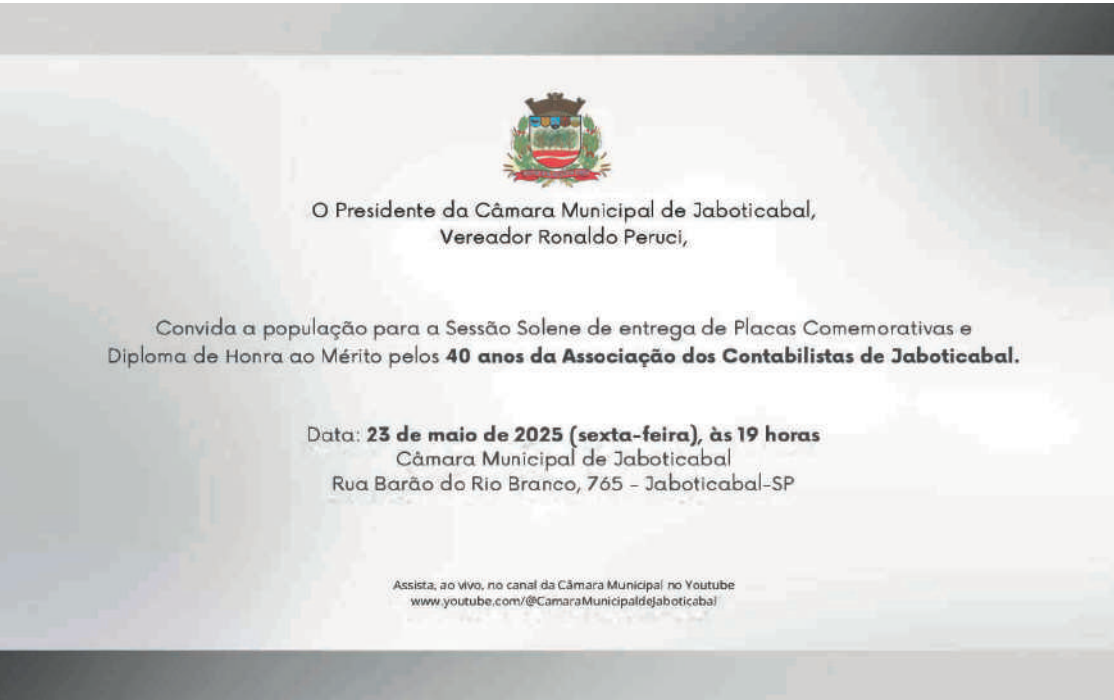
ampliação e qualificação dos serviços de saúde em Jaboaticabal.



PROJETO DE LEI Nº 338/2024 - Protocolo nº 1
recebido em 13/12/2024 12:03:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Emerson Rodrigo Camargo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://spsl.jabotocabal.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_BFAC-17AB-D442-8ED3.



Câmara Municipal de Jaboticabal celebrará 40 anos da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal com sessão solene



A Câmara Municipal de Jaboticabal se prepara para celebrar o 40º aniversário da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal (ACJ) com uma sessão solene. O evento, agendado para a próxima sexta-feira (23.mai.2025), às 19h, marcará a entrega de 40 placas comemorativas a profissionais que contribuíram para a excelência da en-

tidade ao longo de sua história e pela entrega de Diploma de Honra ao Mérito à ACJ. As homenagens foram aprovadas por unanimidade pela Casa de Leis através dos Decretos Legislativos nº 875/2025, de autoria da vereadora Renata Assirati (PODEMOS), e nº 874/2025, proposto pelo vereador Dr. Cé-

lio Moraes (PL). As iniciativas reconhecem o impacto significativo da ACJ na comunidade local ao longo de quatro décadas. Fundada há 40 anos, a Associação dos Contabilistas de Jaboticabal tem desempenhado um papel crucial na formação e atualização dos profissionais da contabilidade na região. Por meio de

cursos, workshops e seminários, a ACJ contribui para o aprimoramento técnico e ético da categoria. A entidade também atua na defesa dos interesses da classe contábil, buscando a valorização e o reconhecimento da profissão. A sessão solene será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (youtube.com/camaramunicipaldejaboticabal).

Confira a lista dos homenageados que receberão as Placas Comemorativas pelos 40 Anos da Associação dos Contabilistas de Jaboticabal:

1. Adail Alessio De Simoni
2. Adriano Henrique Marchi
3. Alcício Vilela da Cunha Junior
4. Alvaro Jesus Forcennette

5. André Luis Vieira da Costa
6. Andréa da Silva Cazadori
7. Antoniel Marquezini Verra
8. Antonio Carlos Forcinetti
9. Antonio Carlos Ijanc
10. Antonio Sérgio Ferreira
11. Carlos Augusto Brandimarte
12. Carlos César Ferreira
13. Clóvis Luís Campa Fiorezzi
14. Denis Alberto Ferreira
15. Eliane Aparecida Maia
16. Flávia Augusto
17. Francisco Carlos Beraldo
18. Francisco César Paulino
19. Helenice Teixeira Martins Souza
20. Hélio César Vieira da Costa
21. Heloísa de Castro Alves Felipe da Silva
22. Izabel Conceição Cardoso Franciscato

23. João Batista Bernal
24. João Carlos Castilho Garcia
25. Jorge Luiz Vilela
26. Júlio César Ferreira Rocha
27. Leandro Marquezini Verra
28. Maria Luiza Pinheiro Evangelista da Silva
29. Marilda de Fátima Guerreiro de Oliveira
30. Matheus Retondim Gazetta
31. Maurílio Benedito Delfino
32. Oswaldo Chioda Júnior
33. Paulo César Polachini
34. Paulo Roberto Teodoro de Lima
35. Rafael da Silva Ijanc
36. Renato Bulgarelli
37. Renato Fiorezzi
38. Silvana Teresinha Rampazzo Penariol
39. Vitório De Simoni
40. Wander Pinto

Câmara de Jaboticabal analisa aberturas de créditos que somam R\$ 1,5 milhão para reforçar assistência a vulneráveis

A Câmara Municipal de Jaboticabal vota, na próxima segunda-feira (19. mai.25), em sessão ordinária, dois projetos de lei de autoria do Poder Executivo que pedem autorização para a abertura de créditos adicionais no orçamento da Prefeitura para fortalecer e ampliar serviços socioassistenciais no município. Juntos, os projetos somam um montante de R\$ 1.5 milhão que, se aprovados, serão destinados a diversas ações voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade.

O Projeto de Lei nº 65/2025, pede a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 417.100,00. Este montante será integralmente destinado aos serviços socioassistenciais da Residência Inclusiva, um serviço que ofe-

ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

rece moradia com apoio especializado para pessoas com deficiência, promovendo sua autonomia, inclusão social e bem-estar em um ambiente acolhe-

dor. A justificativa do projeto enfatiza o alinhamento da Residência Inclusiva com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Convenção Internacional

sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, garantindo o direito à moradia digna e à vida independente. Além disso, segundo o autor, o serviço também pode

representar um alívio importante para famílias que, muitas vezes, não têm condições de prover os cuidados necessários sozinhas.

O segundo projeto em pauta é o Projeto de Lei nº 66/2025, que solicita a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.082.900,00. A justificativa apresentada pelo Executivo detalha a destinação dos recursos a diversas áreas da assistência social:

>> Proteção Social Básica – O projeto prevê a continuidade de programas essenciais como o Programa Criança Feliz, que acompanha gestantes e crianças na primeira infância, o Cadastro Único, porta de acesso a diversos programas sociais, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncu-

los (SCFV), que oferece atividades para crianças, jovens, adultos e idosos.

>> Proteção Social Especial – Os recursos serão direcionados para a manutenção da Casa de Passagem “Diego Soares”, que acolhe provisoriamente pessoas em situação de rua, e para o Serviço de Abordagem Social, fundamental na identificação e atendimento de indivíduos e famílias em risco nas ruas da cidade.

>> Fundo Municipal do Idoso – Investimento no Centro de Convivência do Idoso (CCI). O objetivo é promover a qualidade de vida da população idosa através de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, combatendo o isolamento e a institucionalização precoce.

Clube AABB
R. Marrei Júnior, 1000 - Nova Jaboticabal

KICKBOXING
e defesa pessoal

Aulas com o professor
Diego R. Constant

De terça e quinta
19h30 às 20h30

Vem conhecer!!



Na hora de escolher, escolha
O MELHOR!

Acabou o gás ou água?
Escolha a Disk Água Gás
Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:
3202-3383





CONTABILIDADE
PARA A SUA
EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
CONSULTORIA
ÁREA CONTÁBIL
ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167
Site: <https://simoncontabil.com.br/>
Pça. Dom José Marcendes Homem
de Mello, 133 - Centro, Jaboticabal/SP



Primeiro ABRAÇO



**Chegou o
Atendimento de
Urgência para
Gestantes em
Jaboticabal**

- O que é?**
- ✓ Atendimento imediato de emergências obstétricas e ginecológicas, para tirar as gestantes do Fluxo geral da UPA.
 - ✓ Mais atenção e respeito à vida das mães e bebês desde o início da jornada.

Quando ir? Se tiver qualquer um dos **sintomas de alerta**.



**Sangramento
ou dor forte**



**Contrações
antes da hora**



**Perda de
Líquido**



**Pressão Alta
ou Inchaço**



**Bebê parou
de se mexer**



**Febre, Tontura
ou visão turva**

Um espaço criado pela **Prefeitura** para acolher e cuidar das futuras mães



**Av. Sete de Setembro, 750,
Anexo à UPA**



**PREFEITURA DE
JABOTICABAL**